



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 448/2026

Data: 29 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização, em regime de urgência, de serviços de regularização do leito e execução de acostamento na estrada rural que liga a Linha São Cristóvão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada, em regime de urgência, a execução de serviços de regularização do leito e implantação de acostamento na estrada rural que liga a Linha São Cristóvão, em razão das más condições da via, agravadas pelas chuvas.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar intervenção imediata do Poder Executivo em trecho de estrada rural que se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com desníveis acentuados, erosões e ausência ou comprometimento do acostamento, situação esta agravada pelas recentes chuvas ou ainda pelo decurso do tempo, conforme foto anexa.

Destaca-se, de forma especial, o avançado processo de erosão dos acostamentos ao longo da via, provocado pela ação contínua das águas pluviais sem o devido escoamento e contenção. Tal cenário tem ocasionado o desmoronamento das bordas da estrada, redução da largura útil da pista e formação de sulcos e valetas laterais, aumentando significativamente o risco de saída de pista, tombamento de veículos e acidentes, sobretudo em períodos noturnos ou de baixa visibilidade.

Além disso, a ausência de acostamento adequado compromete a segurança de pedestres, ciclistas e veículos de menor porte, bem como dificulta manobras e o tráfego em sentidos opostos, especialmente em trechos mais estreitos. A continuidade do processo erosivo pode, inclusive, levar à deterioração completa do leito da via, demandando posteriormente intervenções mais complexas e onerosas ao erário.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte da Administração Municipal, incluindo a regularização do leito, recomposição e compactação dos acostamentos, bem como a adequada drenagem das águas

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

pluviais, a fim de restabelecer condições seguras de trafegabilidade e evitar o agravamento dos danos existentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

